

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano LXXXII • Nº 72

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 3 de maio de 2005

Artistas do Cabo se apresentam no Segunda

Toadas de Pernambuco animou o público

A batida dos ritmos regionais contagiou o Palácio Joaquim Nabuco dentro da programação do Projeto Segunda Cultural. Na noite de ontem, o grupo Toadas de Pernambuco, do município do Cabo de Santo Agostinho, animou o público presente com coco, forró, ciranda, cavalo-marinho e maracatu.

A banda, composta por dez integrantes, tem a proposta de resgatar, divulgar e valorizar os ritmos regionais, utilizando instrumentos tradicionais, como rabeça, alfaia e pífano. Seus integrantes produzem, inclusive, alguns dos instrumentos. "Temos a influência de vários grupos da cultura popular do Estado, a exemplo do Cavalo-Marinho do Mestre Batista, Maracatu de Baque Solto Estrela de Ouro

Aliança, Coco e Ciranda do Mestre Biu e Mestre Goitá, Maracatu Nação Estrela do Forte e Mestre Salustiano, que foi um dos incentivadores do projeto inicial", destacou Ricardo Serafim, o

Batidas regionais no Plenário da Alepe

Rico, um dos integrantes do Toadas.

Para ele, "a apresentação na Assembléia é uma ótima experiência". "Dessa forma, temos a chance de divulgar o trabalho e nosso primeiro CD, Madeirada, produzido

por Fernando Filizola, que já está nas lojas", afirmou. O grupo foi criado há cinco anos e, nesse período, já se apresentou em diversos eventos, como o Festival de Inverno de Garanhuns, Bial da União Nacional dos Estudantes, Trem do Forró e Festival Pinzón, realizado no município do Cabo.

HISTÓRICO - Com o objetivo de divulgar a cultura regional e aproximar a sociedade do Poder Legislativo, o Projeto Segunda Cultural é uma iniciativa da Mesa Diretora da Assembléia. As apresentações acontecem sempre às primeiras segundas-feiras de cada mês, proporcionando ao público pernambucano interpretações de artistas como Henrique Annes, Antúlio Madureira e o grupo SaGramma.

FERNANDO SILVA



CRIATIVIDADE - Integrantes fabricam alguns dos instrumentos para exaltar a cultura popular

Reajuste da Celpe

RINALDO MARQUES



VISITA - CPI visitou termoelétrica, no Porto de Suape, mas não houve acordo

Neoenergia diz que não há como reduzir índice

Os dirigentes do grupo Neoenergia e da Termopernambuco (Termope) afirmaram que não têm como reduzir o reajuste de energia elétrica no Estado. O anúncio foi feito, ontem, durante a visita da Comissão Especial da Alepe que investiga o aumento tarifário e a qualidade dos serviços prestados pela Celpe à termoelétrica, localizada em Suape. De acordo com o superintendente da Termope, João Pimentel, o custo só poderia ser diminuído se a Petrobras reduzisse o preço do gás. No entanto, segundo ele, a empresa disse que a possibilidade inexistente.

Para o presidente da Neoenergia, Marcelo Correia, o produto da Termope é mais caro por se tratar de uma nova tecnologia. Além disso, "é necessário gerar recursos para pagar US\$ 414 milhões investidos no empreendimento". A usina, instalada em maio do ano passado, tem capacidade para produzir 532 megawatts. Desse total, 390 megawatts são comprados pela Celpe. A Termope vende o produto por R\$ 137,00/ hora.

No início da tarde, a Comissão visitou o Ministério Público de Pernambuco (MP-PE). Os parlamentares se reuniram com o procurador-geral de Justiça, Francisco Sales, a promotora Liliâne Fonseca e com o procurador da República Antônio Carlos Barreto Campelo. Segundo Antônio Carlos, o MP só ingressará com uma ação na Justiça depois que souber o valor do reajuste e se ficar provada a existência de irregularidades. Sales disse que o Ministério Público Estadual e Federal estão trabalhando em conjunto no caso. "Por enquanto, estamos colhendo as informações e documentações sobre o assunto", afirmou.

O colegiado também se reuniu com o presidente do Tribunal Regional Federal (TRF), Francisco Queiroz, para falar sobre as negociações em andamento. "O Tribunal tem que se manter equidistante, mas está disposto a ouvir as partes envolvidas." A proposta da Celpe é reajustar, inicialmente, em 24,43% mais impostos, e distribuir o restante, até o limite

de 34,11%, nos próximos três anos. O reajuste deverá ser anunciado no próximo dia 9.

"Os argumentos apresentados para o acréscimo no valor das contas de luz não convencem. A articulação que estamos fazendo é importante para evitar esse aumento abusivo e, se não houver acordo, buscaremos solução judicial", declarou o presidente da Comissão, deputado Sérgio Leite (PT). Hoje, os parlamentares visitarão, às 10h, o Operador Nacional de Sistema Elétrico (ONS), no Bongi, para investigar a denúncia de que a Termope compra energia a apenas R\$ 18,00 megawatt/hora.

O encontro contou com a presença dos deputados Augusto Coutinho (PFL), Adélmo Duarte (PFL) e Roberto Leandro (PT), dos deputados federais da bancada pernambucana Maurício Rands e Fernando Ferro, do PT, além dos vereadores da cidade do Recife, Gustavo Negromonte (PMDB) e Danilo Cabral (PSB) e do município de Caruaru Gilberto de Dora, entre representantes de outras entidades.

Sílvio e Teresa cobram reajuste para professores

Hora-aula deve corresponder a 3,5% do salário mínimo

O governador Jarbas Vasconcelos (PMDB) foi acusado pelos deputados Sílvio Costa (PMN) e Teresa Leitão (PT) de prejudicar 1,8 mil professores da rede estadual que ganharam na Justiça o direito de receber 3,5% do salário mínimo por hora-aula. Atualmente, os docentes ganham 2,8%. "O governador se recusa a cumprir a determinação do Supremo Tribunal Federal (STF)", denunciou Costa, acrescentando que, além de o Executivo Estadual estar obrigado a atualizar o valor, ainda terá que repor as perdas salariais dos educadores que entraram na Justiça em 1993.

Na próxima quinta-feira, Sílvio solicitará à Co-



VITÓRIA - 1,8 mil docentes ganharam direito na Justiça

missão de Educação da Alepe a realização de uma audiência pública para discutir a questão. Teresa Leitão apoiou a iniciativa e

disse que também foi procurada por um grupo de pessoas. "Esse é mais um caso grave no Estado em relação à educação", co-

mentou, defendendo a intervenção federal.

A deputada também criticou Jarbas por fechar a Escola Técnica Estadual Professor Agamenon Magalhães (Etepm), que funcionava no bairro da Encruzilhada, no Recife. "Estudantes e professores não sabem como ficará a situação", alegou. Segundo Teresa, a Secretaria Estadual de Ciência e de Tecnologia, à qual a Etepm está vinculada, informou que o prédio será reformado e funcionará como campus avançado da Universidade de Pernambuco (UPE). "É mais uma escola centenária que está perdendo sua capacidade de formação", observou, citando o Ginásio Pernambucano.

Pólo Gesseiro

Pimentel nega existência de trabalho infantil

As declarações do médico Oscar Coutinho, publicadas, no último domingo, pelo *Jornal do Commercio*, na matéria intitulada *Extração da gipsita também contribui para desertificação*, foram criticadas, ontem, pelo deputado Raimundo Pimentel (PSDB).

O médico da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) afirmou que no Pólo Gesseiro do Sertão do Araripe "há exploração de mão-de-obra infantil, jornadas prolongadas de trabalho e a remuneração nem sempre obedece à legislação". Porém, segundo o parlamen-

tar, "o que existe é um absoluto desconhecimento da situação". "O médico Oscar Coutinho faz uma acusação grave, demonstrando falta de conhecimento sobre a realidade da região", afirmou Raimundo Pimentel.

O tucano disse, ainda, que entrou em contato com a Delegacia Regional do Trabalho e confirmou a inexistência de

denúncias sobre exploração de trabalho infantil nas indústrias da região. "Quero que fique registrado o meu repúdio a essa acusação irresponsável contra os empresários do Pólo Gesseiro".

Matéria trata da exploração de gipsita

Informática

Paraná detalha gastos públicos

A iniciativa do governador do Paraná, Roberto Requião (PMDB), de criar um portal para detalhar a aplicação dos recursos públicos foi elogiada, ontem, pelo deputado Néelson Pereira (PCdoB). "O governador está fazendo uma administração transparente e ética. O Governo de Pernambuco deveria seguir o exemplo", destacou.

O portal permite que o

contribuinte acompanhe os gastos nos setores de saúde, educação, repasse de verbas aos municípios, orçamentos e precatórios, entre outros. "Trata-se de uma ferramenta eficaz, de fácil entendimento e manuseio. Qualquer pessoa que tenha um computador pode ter acesso às contas do Estado", afirmou o deputado.

O parlamentar voltou a pedir o acesso à senha do



NÉLSON -Elogiou Requião

Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (Siafem) e a abertura das contas do Poder Legislativo Estadual. "Não há porque temer o crivo da sociedade. Essa medida é importante, pois inibirá a corrupção e permitirá que as pessoas possam questionar os dados". O site para acessar a administração do Paraná é www.sef.net.pr.gov.br/gestao.

Governo Federal

BRs 423 e 424 apresentam problemas

A recuperação das rodovias BR-423 e BR-424, que ligam Garanhuns a São Caetano e Arcoverde, respectivamente, foi cobrada, ontem, pela deputada Aurora Cristina (PMDB). "As estradas estão em situação precária, dificultando a locomoção dos que desejam entrar ou sair dessa importante cidade, do Agreste Meridional", afirmou a parlamentar.



AURORA - Providências

De acordo com a peemedebista, ela, o ex-prefeito Silvino Duarte (PMDB) e o atual gestor municipal, Luis Carlos de Oliveira, foram ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (4º Dnit) pedir providências. "O engenheiro Moacir Beltrão afirmou que, em 30 ou 40 dias, o caso seria solucionado. Já se passaram quatro meses e apenas alguns buracos fo-

ram tapados. Atualmente, as obras estão paradas", lamentou. O Dnit afirmou, por meio de um ofício, que a paralisação se deve à suspensão do repasse de verbas do Governo Federal.

Aurora Cristina pediu a participação dos demais parlamentares, a fim de solicitar ao presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), que "dê mais atenção à sua cidade-natal".



JORNAL -Médico fez declarações "irresponsáveis"

FERNANDO SILVA

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Vice-Presidente, Deputado Ettore Labanca; 2º Vice-Presidente, Deputado Raimundo Pimentel; 1º Secretário, Deputado João Negromonte; 2º Secretário, Deputado Guilherme Uchôa; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretária, Deputada Carla Lapa. **Procuradoria Geral,** Elío Wanderley de Siqueira (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Eva Maria de Andrade Lima (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Genaro Domingues da Silva (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Isabel Cristina Couto Costa (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Claudio Godoy (Superintendente); **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Arlete Falcão Ferreira (Superintendente); **Cerimonial,** Socorro Vilaça Rodrigues (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência Segurança Legislativa,** maj. Hermes José de Melo (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Maria Lúcia Cavalcanti Galindo (Assistente Educacional); **Auditoria,** Severino Pedro de Albuquerque (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Christianne Alcântara (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Cláudia Lucena. **Editora:** Andréa Tavares. **Redatores:** Andréa Tavares, Antônio Azevedo, Renata Rodrigues. **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira. **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior. **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins. **Repórteres:** Carolina Flores, Natália Câmara, Rosângela Almeida e Verônica Barros. **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezo Ramos. **Estagiários:** Amanda Seabra, Carol Araújo, Eva Farias, Isabelle Costa Lima, Karina Cardoso e Renata Costa. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 - Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

Lei

LEI Nº 12.798, DE 02 DE MAIO DE 2005.

EMENTA: Institui para os estabelecimentos que executem o desmonte de veículos automotores a obrigatoriedade do registro que especifica e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:**

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do artigo 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É obrigatório o registro, no Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Pernambuco - DETRAN-PE e na Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos, de qualquer estabelecimento comercial que execute o desmonte/desmanche legal ou comercialize peças e acessórios usados e/ou reconicionados de veículos automotores.

Art. 2º Os estabelecimentos que já estão em funcionamento deverão providenciar o seu registro perante os órgãos competentes, de conformidade com esta Lei, no prazo de trinta dias, a contar da sua publicação.

Art. 3º O registro obrigatório desses estabelecimentos será requerido ao Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN-PE e à Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos pelo seu representante legal, através de petição instruída com os seguintes documentos:

I - cópia autenticada do ato constitutivo da empresa ou firma individual e suas alterações devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco;

II - cópia do CNPJ da empresa ou firma individual e CPF do interessado;

Art. 4º O DETRAN-PE e Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos emitirão, cada um, Certificado de Registro às empresas cadastradas que deverão ser afixadas em local visível na sede do estabelecimento para efeito de fiscalização que será exercida por todos os órgãos de fiscalização estadual, dentro de suas esferas de competência.

Art. 5º A cada veículo desmontado, os estabelecimentos de que trata esta Lei deverão registrar em livro próprio a quantidade e a descrição das peças aproveitadas, bem como a sua procedência e saída.

Parágrafo único. O DETRAN-PE expedirá portaria, no prazo de noventa dias a contar da publicação desta Lei, definindo as partes, peças ou os acessórios que deverão ter suas operações de entrada e saída registradas no livro citado no caput deste artigo.

Art. 6º A comercialização, a exposição à venda ou a manutenção em depósito de peça pertencente a terceiros fica condicionada a competente termo firmado pelo proprietário do estabelecimento referido nessa Lei, onde o mesmo assuma a responsabilidade pela proveniência lícita de tais bens.

Art. 7º A inobservância das disposições desta Lei acarretará aos infratores as seguintes penalidades:

I - multa entre R\$ 1.000,00 (um mil reais) e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), de acordo com o porte do estabelecimento, conforme critérios a serem estabelecidos em decreto do Poder Executivo;
II - apreensão da peça, no caso de inobservância do disposto no art. 6º desta Lei;
III - suspensão temporária de atividade;
IV - interdição do estabelecimento.

Art. 8º O prazo para pagamento da multa de que trata o art. 7º, I, desta Lei será fixado em decreto do Poder Executivo, sendo assegurado ao infrator o contraditório e a ampla defesa perante o órgão estadual competente.

§1º Em caso de pagamento fora do prazo estabelecido de acordo com o caput deste artigo, os valores serão atualizados pelo índice utilizado pelo Governo do Estado para a correção dos tributos estaduais e acrescidos de juros de mora de um por cento ao mês.

§2º A correção do valor da multa prevista no art. 7º, I, desta Lei será feita anualmente pelo Poder Executivo, que adotará o mesmo índice usado para a atualização dos tributos estaduais.

Art. 9º As demais penalidades previstas no art. 7º serão aplicadas, de forma gradual, pela administração, quando houver reincidência na prática de infrações às disposições desta Lei, mediante procedimento administrativo, assegurada ampla defesa.

Art. 10. O Poder Executivo definirá, através de decreto, o órgão competente para proceder à autuação, imposição e gradação das penalidades previstas no art. 7º desta Lei, observadas as peculiaridades de cada caso e a legislação vigente.

Art. 11. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias, contados da data de sua publicação.

Art. 12. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

**Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco,
em 02 de maio de 2005.**

ROMÁRIO DIAS
Presidente

Atos

ATO Nº 374

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 083/2005, do Deputado Soldado Moisés, **RESOLVE:** exonerar **EDSON SIVERINO DE SOUZA** do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando-o para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 44,5% (quarenta e quatro vírgula cinco por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.247/03.

Sala Torres Galvão, 02 de maio de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

ATO Nº 375

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 236200/2005, do Deputado Raimundo Pimentel, **RESOLVE:** exonerar dos cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 02 de maio de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

NOME	CARGO	SÍMBOLO
TELMA LÚCIA BEZERRA DE HOLANDA LAURIANO DOS SANTOS	Assessor Especial	PL-ASC
HUGO GUSTAVO MENDES PORDEUS	Assessor Especial	PL-ASC

ATO Nº 376

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 236200/2005, do Deputado Raimundo Pimentel,

RESOLVE: nomear para os cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes a gratificação de Representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 02 de maio de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

NOME	CARGO	SÍMBOLO	GRAT.REP
GUILHERMINO TAVARES NETO	Assessor Especial	PL-ASC	20%
JOSÉ RICARDO FRAGOSO DE SIQUEIRA	Secretário Parlamentar	PL-SPC	28,80%

ATO Nº 377

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 50/2005, da Deputada Ceça Ribeiro, **RESOLVE:** nomear para exercer o cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes a gratificação de Representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 02 de maio de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

NOME	CARGO	SÍMBOLO	GRAT. REP
VALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR	Auxiliar de Gabinete	PL-AGC	120%
SEBASTIÃO AQUILINO FLOR	Auxiliar de Gabinete	PL-AGC	120%

ATO Nº 378

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 084/2005, do Deputado Soldado Moisés, **RESOLVE:** nomear **ANTÔNIO FRANCISCO CAVALCANTI DOS SANTOS,** para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 102,29% (cento e dois vírgula vinte e nove por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.247/03.

Sala Torres Galvão, 02 de maio de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

ATO Nº 379

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 045/2005, do Deputado João Fernando Coutinho, **RESOLVE:** exonerar dos cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 02 de maio de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

NOME	CARGO	SÍMBOLO
RICARDO HENRIQUE M. ALVES DA SILVA	Chefe de Gabinete	PL-CGC
LUA PONTUAL COUTINHO	Assessor Especial	PL-ASC
FERNANDA VALÉRIA LOPES DE MELO	Assessor Especial	PL-ASC
MARCELO JOSÉ DA SILVA	Secretário Parlamentar	PL-SPC
ELIANE DA FONSECA MAMEDE	Secretário Parlamentar	PL-SPC

ATO Nº 380

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 045/2005, do Deputado João Fernando Coutinho, **RESOLVE:** nomear para os cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes a gratificação de Representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 02 de maio de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

NOME	CARGO	SÍMBOLO	GRAT.REP
LUA PONTUAL COUTINHO	Chefe de Gabinete	PL-CGC	20%
LIBANO FRANCISCO DA PAIXÃO NETO	Assessor Especial	PL-ASC	60%
VÂNIA PONTES DOS SANTOS	Assessor Especial	PL-ASC	60%
MARCELO JOSÉ DA SILVA	Assessor Especial	PL-ASC	20,56%
ELIANE DA FONSECA MAMEDE	Assessor Especial	PL-ASC	54%

Ordem do Dia

Quadragesima Segunda Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Quinta Legislatura, realizada em 03 de maio de 2005, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 908/2005
Autor: Poder Executivo

Abre Crédito Especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, em favor da Secretária de Planejamento, no valor de trinta e seis milhões e novecentos mil reais e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/4/2005.

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 909/2005
Autor: Poder Executivo

Abre Crédito Especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, em favor da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, no valor de dois milhões e novecentos mil reais e dá outras providências.

Regime de Urgência

presente reunião os Deputados: Adelmo Duarte, Claudiano Martins, Geraldo Coelho, João Fernando Coutinho e Malba Lucena. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião convocando outra para a próxima segunda-feira à hora regimental.

Expediente

QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2005.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 4913 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 565. A Imprimir.

OFÍCIO Nº 228 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando para os fins previstos no artigo 23, § 3º da Constituição do Estado, o Projeto de Lei nº 495/2004. Inteirada.

OFÍCIO Nº 188 - DO SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA encaminhando cópia do Acórdão nº 134/2005 - TCU, que trata de relatório de levantamento de auditoria de natureza operacional no Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde e nos Laboratórios Centrais de Saúde Pública dos Estados. À 8ª Comissão.

OFÍCIO Nº 38 - DO PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS expressando seus agradecimentos, com que esta Assembléia recebeu o servidor Natanael Rodrigues Júnior, oferecendo dados necessários para elaboração de estudo da nova estrutura organizacional daquela Assembléia Legislativa. Inteirada

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS justificando ausência das reuniões plenárias dos dias 02 a 05 de maio de 2005. À Publicação.

Solicitação de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensa das presenças nas reuniões dos dias 02 a 05 de maio de 2005 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem à Brasília.

Recife, 02 de maio de 2005.

Deputado Izaías Régis

DESPACHO

DEFERIDO
EM, 02/05/2005

Deputado Ettore Labanca
1º Vice-Presidente

Projetos

Projeto de Lei Ordinária Nº 926/2005

Ementa: Incorporar ao calendário turístico cultural do Estado de Pernambuco a Festa da Lavadeira.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Artigo 1º - Fica incorporada ao calendário turístico cultural do Estado a Festa da Lavadeira

Artigo 2º - A festa de que se trata o artigo anterior, a ser realizada sempre em primeiro de maio.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Justificativa

A festa da Lavadeira é, hoje, o maior evento de cultura popular do Nordeste, reunindo público superior a trinta e cinco mil pessoas em torno da imagem esculpida de uma mulher que, segundo os nativos da Praia do Paiva, exala perfume e segue com os olhos as pessoas que por ela passam sob o brilho especial do luar.

A escultura, de autoria do artista plástico Ronaldo Sá, atrai a atenção e o fascínio dos moradores da região os quais costumam deixar aos seus pés frutas da época em oferenda à imagem que passou a representar para a população local, composta majoritariamente de

tiradores de côco, pescadores, jardineiros e donas de casa, o mito do Orixá Iemanjá.

Em primeiro de maio de 1987, o artista plástico Eduardo Melo, habitante da localidade onde se encontra a escultura da Lavadeira, percebendo o interesse da população nativa, convidou a todos para o que viria a ser a primeira Festa da Lavadeira.

No ano seguinte, a festa foi igualmente realizada em primeiro de maio e contou com a presença ilustre do Maracatu Porto Rico cuja Rainha, Dona Elda, identificou na escultura uma força especial.

O tempo se encarregou de confirmar essa força que reúne anualmente mais de trinta e cinco mil pessoas para festejar e promover a integração e o intercâmbio da cultura popular nordestina.

A Festa da Lavadeira contribui para a manutenção de um número significativo de grupos de expressão da cultura popular existentes em recantos simples e distantes dos grandes centros urbanos e felizmente vem sendo registradas em fitas de formato profissional ao longo dos anos para preservação desse valioso patrimônio cultural.

A partir da sua existência, os jovens puderam encontrar e interagir com sai própria cultura, história e ancestralidade, o que contribui sobremaneira para a formação de cidadãos conscientes da suas manifestações culturais e origens.

Por todo o exposto, esperamos contar com o apoio dos eminentes Deputados para aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 29 de abril de 2005.

Isaltino Nascimento
Deputado

Às 1ª, 3ª e 11ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 927/2005

Ementa: Considera a Festa da Lavadeira patrimônio cultural do povo de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Artigo 1º - A Festa da Lavadeira passa a ser considerada patrimônio cultural do povo de Pernambuco.

Artigo 2º - A festa de que se trata o artigo anterior, a ser realizada sempre em primeiro de maio, passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado de Pernambuco.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Justificativa

A festa da Lavadeira é, hoje, o maior evento de cultura popular do Nordeste, reunindo público superior a trinta e cinco mil pessoas em torno da imagem esculpida de uma mulher que, segundo os nativos da Praia do Paiva, exala perfume e segue com os olhos as pessoas que por ela passam sob o brilho especial do luar.

A escultura, de autoria do artista plástico Ronaldo Sá, atrai a atenção e o fascínio dos moradores da região os quais costumam deixar aos seus pés frutas da época em oferenda à imagem que passou a representar para a população local, composta majoritariamente de tiradores de côco, pescadores, jardineiros e donas de casa, o mito do Orixá Iemanjá.

Em primeiro de maio de 1987, o artista plástico Eduardo Melo, habitante da localidade onde se encontra a escultura da Lavadeira, percebendo o interesse da população nativa, convidou a todos para o que viria a ser a primeira Festa da Lavadeira.

No ano seguinte, a festa foi igualmente realizada em primeiro de maio e contou com a presença ilustre do Maracatu Porto Rico cuja Rainha, Dona Elda, identificou na escultura uma força especial.

O tempo se encarregou de confirmar essa força que reúne anualmente mais de trinta e cinco mil pessoas para festejar e promover a integração e o intercâmbio da cultura popular nordestina.

A Festa da Lavadeira contribui para a manutenção de um número significativo de grupos de expressão da cultura popular existentes em recantos simples e distantes dos grandes centros urbanos e felizmente vem sendo registradas em fitas de formato profissional ao longo dos anos para preservação desse valioso patrimônio cultural.

A partir da sua existência, os jovens puderam encontrar e interagir com sai própria cultura, história e ancestralidade, o que contribui sobremaneira para a formação de cidadãos conscientes da suas manifestações culturais e origens.

Por todo o exposto, esperamos contar com o apoio dos eminentes Deputados para aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 29 de abril de 2005.

Isaltino Nascimento
Deputado

Às 1ª, 3ª e 11ª Comissões.

Indicações

Indicação Nº 4045/2005

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja oficiado à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Dra. Terezinha Nunes da Costa, um apelo para que a linha de ônibus nº 923, **CIDADE TABAJARA – INTEGRAÇÃO PE** – 15 seja prolongada até CHÁ DE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 105, I, c/c art. 113, *caput*, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados Sebastião Rufino (PFL), Adelmo Duarte (PFL), Antônio Moraes (PSDB), Geraldo Coelho (PFL), Henrique Queiroz (PP), João F. Coutinho (PSB), Marcantônio Dourado (PMDB), Roberto Leandro (PT), Sílvio Costa (PMN), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes, Deputados Ana Cavalcanti (PP), Ana Rodovalho (PSC), Augusto César (PTB), Augusto Coutinho (PFL), Ciro Coelho (PFL), Izaías Régis (PTB), Nelson Pereira (PC do B), Manoel Ferreira (PFL), Ricardo Teobaldo (PMDB), para comparecerem à **Reunião Ordinária**, às **10:00h** (dez horas) do próximo dia **04 de maio de 2005** (quarta-feira), no Plenarinho II.

EM DISTRIBUIÇÃO

1) Projetos de Leis Ordinárias:

a) Projeto de Lei Ordinária n.º 920/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Concede Pensão Especial).

EM DISCUSSÃO

1) Projetos de Leis Ordinárias:

a) Projeto de Lei Ordinária n.º 724/2004, de autoria do Deputado Betinho Gomes – Relator: Deputado Sebastião Rufino (Ementa: Obriga as firmas que fabricam, vendem ou confeccionam roupas para uso exclusivo das Polícias Militar, Civil, Guarda Municipal e de Empresas de Segurança, no Estado de Pernambuco, a criarem e manter cadastro de compradores);

b) Projeto de Lei Ordinária n.º 802/2004, de autoria do Deputado Augusto Coutinho – Relator: Deputado Augusto César (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de vistorias periciais e manutenções periódicas em edifícios de apartamentos e salas comerciais, no âmbito do Estado de Pernambuco, dentre outras providências);

c) Projeto de Lei Ordinária n.º 894/2005, de autoria do Governador do Estado – Relator: Deputado Marcantônio Dourado (Ementa: Institui o Fundo de Responsabilidade Social e de Modernização Administrativa - FRMSA e dá outras providências);

d) Projeto de Lei Ordinária n.º 916/2005, de autoria do Governador do Estado – Relator: Deputado Manoel Ferreira (Ementa: Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, e dá outras providências).

1) Subemenda:

a) Subemenda Substitutiva n.º 02 à Emenda Substitutiva n.º 02 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 52/2005, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça – Relator: Deputado Sílvio Costa (Ementa: Obriga às cantinas das escolas públicas e particulares, em Pernambuco, a submeterem os seus cardápios de alimentação à aprovação do Conselho de Nutricionistas da 6ª Região - CRN - 6);

Recife, 02 de maio de 2005.

Deputado SEBASTIÃO RUFINO
- Presidente -

COMISSÃO DE SAÚDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do Regimento Interno, os deputados ADELMO DUARTE, ANA CAVALCANTI, ISALTINO NASCIMENTO E NELSON PEREIRA membros titulares, bem como os suplentes ELIAS LIRA, AURORA CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS, MARCANTONIO DOURADO E ROBERTO LEANDRO, para uma reunião ordinária a ser realizada no dia 03 (três) de maio de 2005, às 09:00 (nove) horas, no Plenarinho II, no quinto andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, com a seguinte pauta:

1-Projetos em distribuição:

1.1-Projeto de lei ordinária nº 915/2005, de autoria do deputado Manoel Ferreira, que dispõe sobre a exigência, no ato da matrícula na rede pública estadual de ensino, a apresentação de uma certidão de antecedentes criminais e dá outras providências;

1.2-Projeto de lei nº 918/2005, de autoria do deputado Izaías Régis, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos fornecedores de produtos ou serviços considerados nocivos à saúde da população do Estado e dá outras providências.

Sala da Comissão de Saúde, 02 de maio de 2005.

Deputado Mavíael Cavalcanti
Presidente

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do artigo 105, I – c artigo 113, *caput*, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados André Luis Farias – ALF, Augusto Coutinho, Ciro Coelho, Fernando Lupa e Nelson Pereira Membros Efetivos e os Suplentes Deputados Antonio Figuerôa, Geraldo Coelho, Sílvio Costa e as Suplentes Deputadas Ana Cavalcanti e Teresa Leitão, para se fazerem presentes à Reunião Ordinária da Comissão de Desenvolvimento Econômico , no próximo dia 04 de Maio, às 09:00 Horas, no Plenarinho II, no 5º andar desta Casa Legislativa, para a distribuição e discussão dos seguintes Projetos.

Pauta:

Distribuição:

Projeto de Lei ordinária nº900/05, de autoria do Deputado Cleiton Collins(Ementa: Institui obrigatoriedade por parte das agencias bancarias e postos de serviços bem como a órgãos estaduais, municipais e demais estabelecimentos públicos e privados de grande porte no âmbito do estado de Pernambuco a existência de banheiros de fácil acesso).

Projeto de Lei ordinária nº901/05, de autoria do Deputado Sergio Leite (Ementa:Dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições bancarias instalarem bebedouros e sanitários nos locais de atendimento ao público).

Projeto de Lei ordinária nº902/05, de autoria do Deputado Ettore Labanca (Ementa: dispõe sobre a obrigatoriedade dos bancos instalarem bebedouros e sanitários para os clientes / usuários em atendimento).

Projeto de Lei ordinária nº 905/05, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: probe em situação de urgência e emergência a existência de deposito prévio para internamento e hospitalares de rede privada e filantrópicas e dá outras providencias).

Projeto de Lei nº 924/05, de autoria da Deputada Malba Lucena (Ementa: determina aos estabelecimentos bancários situados no território do estado de Pernambuco a instalação de acentos nas filas especiais para aposentados, pensionistas, gestantes e deficientes físicos).

Projeto de Lei ordinária nº925/05, de autoria do Deputado Izaías Regis (Ementa: dispõe sobre a contratação de serviços de detecção de velocidade em rodovias e dá outras providencias).

Discussão:

- Projeto de Lei Ordinária nº138/2003, de autoria do Deputado Raul Henry (Ementa: Dispõe sobre o programa estadual de adoção de escolas da rede pública de ensino por pessoas jurídicas de direito público e privado.)

-Projeto de Lei Ordinária nº 873/2005, de autoria do Deputado Roberto Liberato (Ementa: Dispõe disciplina a venda do pão tipo francês ou de sal no estado de Pernambuco.)

Recife , 02 de Maio de 2005

Deputado ALF
Presidente

MANGABEIRA, ONDE ESTÁ LOCALIZADO O CENTRO ESPÍRITA VALE DO AMANHECER.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao líder da comunidade Sr. GEAZI B. DA SILVA, com endereço à Av. Tabajara,150 – Cidade Tabajara – Olinda/PE, CEP: 53.350-300.

Justificativa
<p>A Rua Chã de Mangabeira, no bairro de Cidade Tabajara é uma via longa, de quase três quilômetros e as pessoas que nela moram, principalmente no fim, tem de caminhar muito, desde o atual terminal até suas residências.</p> <p>Além do mais, fica nesta rua o conhecido Centro Espírita Vale do Amanhecer, para onde muitos fiéis se dirigem para as cerimônias religiosas, tendo de percorrer uma longa distância.</p> <p>Com o prolongamento do trajeto de linha CIDADE TABAJARA/INTEGRAÇÃO PE-15, nº 923, milhares de pessoas serão beneficiadas.</p>

Diante da importância desta solicitação peço o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2005.

Jacilda Urquisa
Deputada

Indicação Nº 4046/2005

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Dr. João Batista Vieira Braga, para que sua Secretaria transforme o antigo posto da Polícia Rodoviária (BPTRAN), em Cidade Tabajara, em Olinda, num Núcleo de Segurança Comunitária que atenda a população daquele bairro. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao líder da comunidade Sr. GEAZI B. DA SILVA, com endereço à Av. Tabajara,150 – Cidade Tabajara – Olinda/PE, CEP: 53.350-300.

Justificativa
<p>O bairro de Cidade Tabajara, em Olinda, vem crescendo num ritmo bastante acelerado, o que aumenta, conseqüentemente, a sua população e os problemas decorrentes deste crescimento, particularmente a segurança. Dai a necessidade de uma unidade da Secretaria da Defesa Social no bairro para atender a população e inibir a ação de marginais na área.</p> <p>Diante da importância desta solicitação peço o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta Indicação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2005.</p>

Jacilda Urquisa
Deputada

Indicação Nº 4047/2005

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja solicitado da COMPESA, Dr. Luís Gonzaga Perazzo um estudo para solucionar o problema de abastecimento d´água da localidade CHÃ DE MANGABEIRA, no bairro de Cidade Tabajara em Olinda.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao líder da comunidade Sr. GEAZI B. DA SILVA, com endereço à Av. Tabajara,150 – Cidade Tabajara – Olinda/PE, CEP: 53.350-300.

Justificativa
<p>A localidade Chã de Mangabeira, no bairro de Cidade Tabajara, em Olinda, abriga hoje uma população de mais ou menos, 6.000 (seis mil) pessoas.</p> <p>Não há um abastecimento regular da Compesa e os moradores reivindicam um reservatório d´água, contribuirá para evitar doenças provenientes do uso da água não tratada.</p> <p>Diante da importância desta solicitação peço o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Indicação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2005.</p>

Jacilda Urquisa
Deputada

Indicação Nº 4048/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, Governador do Estado, Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, CEP - 50.010-040, Exmo. Sr. Fernando Dueire, Secretário de Infra-Estrutura, Av. Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, CEP - 52.040-000, no sentido de viabilizar a Eletrificação da Fazenda Barreira no município de Belém de São Francisco.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, Governador do Estado, Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, CEP - 50.010-040, Exmo. Sr. Fernando Dueire, Secretário de Infra-Estrutura, Av. Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, CEP - 52.040-000, Exmo. Sr. Helinaldo Lustosa de Carvalho, Prefeito do Município de Belém de São Francisco, Av. Cel. Caribé, s/n, Centro, CEP - 56.440-000.

Justificativa
<p>A eletrificação rural é, sem duvida, o impucionador principal para a produção agrícola, por isso, faço este apelo pela aprovação da eletrificação na Fazenda Barreira.</p> <p>O benefício gerado será grandioso, pois os fazendeiros terão a oportunidade de melhorar suas condições de trabalho e de vida, podendo com isso implementar seus locais de trabalho com equipamentos que lhes dêem mais segurança, maior produtividade e conforto nas atividades diárias.</p> <p>Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2005.</p>
Lourival Simões
Deputado

Indicação Nº 4049/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Jarbas de

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Andrade Vasconcelos, Governador do Estado, Palácio do Campo das Princesas, Praça da Rerpública, s/n, Santo Antônio, CEP - 50.010-040, Exmo. Sr. Fernando Dueire, Secretário de Infra-Estrutura, Av. Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, CEP - 52.040-000, no sentido de viabilizar a Eletrificação da Fazenda Boa Vista no município de Belém de São Francisco.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, Governador do Estado, Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, CEP - 50.010-040, Exmo. Sr. Fernando Dueire, Secretário de Infra-Estrutura, Av. Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, CEP - 52.040-000, Exmo. Sr. Helinaldo Lustosa de Carvalho, Prefeito do Município de Belém de São Francisco, Av. Cel. Caribé, s/n, Centro, CEP - 56.440-000.

Justificativa
<p>A eletrificação rural é, sem duvida, o impucionador principal para a produção agrícola, por isso, faço este apelo pela aprovação da eletrificação na Fazenda Boa Vista.</p> <p>O benefício gerado será grandioso, pois os fazendeiros terão a oportunidade de melhorar suas condições de trabalho e de vida, podendo com isso implementar seus locais de trabalho com equipamentos que lhes dêem mais segurança, maior produtividade e conforto nas atividades diárias.</p> <p>Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2005.</p>

Lourival Simões
Deputado

Indicação Nº 4050/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, Governador do Estado, Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, CEP - 50.010-040, Exmo. Sr. Fernando Dueire, Secretário de Infra-Estrutura, Av. Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, CEP - 52.040-000, no sentido de viabilizar a Eletrificação da Fazenda Bom Sucesso no município de Belém de São Francisco.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, Governador do Estado, Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, CEP - 50.010-040, Exmo. Sr. Fernando Dueire, Secretário de Infra-Estrutura, Av. Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, CEP - 52.040-000, Exmo. Sr. Helinaldo Lustosa de Carvalho, Prefeito do Município de Belém de São Francisco, Av. Cel. Caribé, s/n, Centro, CEP - 56.440-000.

Justificativa
<p>A eletrificação rural é, sem duvida, o impucionador principal para a produção agrícola, por isso, faço este apelo pela aprovação da eletrificação na Fazenda Bom Sucesso.</p> <p>O benefício gerado será grandioso, pois os fazendeiros terão a oportunidade de melhorar suas condições de trabalho e de vida, podendo com isso implementar seus locais de trabalho com equipamentos que lhes dêem mais segurança, maior produtvida</p> <p>Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2005.</p>

Lourival Simões
Deputado

Indicação Nº 4051/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, Governador do Estado, Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, CEP - 50.010-040, Exmo. Sr. Fernando Dueire, Secretário de Infra-Estrutura, Av. Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, CEP - 52.040-000, no sentido de viabilizar a Eletrificação da Fazenda Bom Viver no município de Belém de São Francisco.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, Governador do Estado, Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, CEP - 50.010-040, Exmo. Sr. Fernando Dueire, Secretário de Infra-Estrutura, Av. Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, CEP - 52.040-000, Exmo. Sr. Helinaldo Lustosa de Carvalho, Prefeito do Município de Belém de São Francisco, Av. Cel. Caribé, s/n, Centro, CEP - 56.440-000.

Justificativa
<p>A eletrificação rural é, sem duvida, o impucionador principal para a produção agrícola, por isso, faço este apelo pela aprovação da eletrificação na Fazenda Bom Viver.</p> <p>O benefício gerado será grandioso, pois os fazendeiros terão a oportunidade de melhorar suas condições de trabalho e de vida, podendo com isso implementar seus locais de trabalho com equipamentos que lhes dêem mais segurança, maior produtividade e conforto nas atividades diárias.</p> <p>Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2005.</p>
Lourival Simões
Deputado

Indicação Nº 4052/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, Governador do Estado, Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, CEP - 50.010-040, Exmo. Sr. Fernando Dueire, Secretário de Infra-Estrutura, Av. Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, CEP - 52.040-000, no sentido de viabilizar a Eletrificação da Fazenda Cachoeira no município de Belém de São Francisco.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, Governador do Estado, Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, CEP - 50.010-040, Exmo. Sr. Fernando Dueire, Secretário de Infra-Estrutura, Av. Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, CEP - 52.040-000, Exmo. Sr. Helinaldo Lustosa de Carvalho, Prefeito do Município de Belém de São Francisco, Av. Cel. Caribé, s/n, Centro, CEP - 56.440-000.

Justificativa

A eletrificação rural é, sem duvida, o impucionador principal para a produção agrícola, por isso, faço este apelo pela aprovação da eletrificação na Fazenda Bom Cachoeira.

O benefício gerado será grandioso, pois os fazendeiros terão a oportunidade de melhorar suas condições de trabalho e de vida, podendo com isso implementar seus locais de trabalho com equipamentos que lhes dêem mais segurança, maior produtividade e conforto nas atividades diárias.

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2005.

Lourival Simões
Deputado

Indicação Nº 4053/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, Governador do Estado, Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, CEP - 50.010-040, Exmo. Sr. Fernando Dueire, Secretário de Infra-Estrutura, Av. Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, CEP - 52.040-000, no sentido de viabilizar a Eletrificação da Fazenda Espinho / Poço da Areia no município de Belém de São Francisco.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, Governador do Estado, Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, CEP - 50.010-040, Exmo. Sr. Fernando Dueire, Secretário de Infra-Estrutura, Av. Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, CEP - 52.040-000, Exmo. Sr. Helinaldo Lustosa de Carvalho, Prefeito do Município de Belém de São Francisco, Av. Cel. Caribé, s/n, Centro, CEP - 56.440-000.

Justificativa
<p>A eletrificação rural é, sem duvida, o impucionador principal para a produção agrícola, por isso, faço este apelo pela aprovação da eletrificação na Fazenda Espinho / Poço da Areia.</p> <p>O benefício gerado será grandioso, pois os fazendeiros terão a oportunidade de melhorar suas condições de trabalho e de vida, podendo com isso implementar seus locais de trabalho com equipamentos que lhes dêem mais segurança, maior produtividade e conforto nas atividades diárias.</p> <p>Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2005.</p>
Lourival Simões
Deputado

Indicação Nº 4054/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, Governador do Estado, Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, CEP - 50.010-040, Exmo. Sr. Fernando Dueire, Secretário de Infra-Estrutura, Av. Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, CEP - 52.040-000, no sentido de viabilizar a Eletrificação da Fazenda Ilha da Missão no município de Belém de São Francisco.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, Governador do Estado, Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, CEP - 50.010-040, Exmo. Sr. Fernando Dueire, Secretário de Infra-Estrutura, Av. Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, CEP - 52.040-000, Exmo. Sr. Helinaldo Lustosa de Carvalho, Prefeito do Município de Belém de São Francisco, Av. Cel. Caribé, s/n, Centro, CEP - 56.440-000.

Justificativa
<p>A eletrificação rural é, sem duvida, o impucionador principal para a produção agrícola, por isso, faço este apelo pela aprovação da eletrificação na Fazenda a Ilha da Missão.</p> <p>O benefício gerado será grandioso, pois os fazendeiros terão a oportunidade de melhorar suas condições de trabalho e de vida, podendo com isso implementar seus locais de trabalho com equipamentos que lhes dêem mais segurança, maior produtividade e conforto nas atividades diárias.</p> <p>Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2005.</p>
Lourival Simões
Deputado

Indicação Nº 4055/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, Governador do Estado, Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, CEP - 50.010-040, Exmo. Sr. Fernando Dueire, Secretário de Infra-Estrutura, Av. Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, CEP - 52.040-000, no sentido de viabilizar a Eletrificação da Fazenda Côrego do Exu no município de Belém de São Francisco.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, Governador do Estado, Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, CEP - 50.010-040, Exmo. Sr. Fernando Dueire, Secretário de Infra-Estrutura, Av. Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, CEP - 52.040-000, Exmo. Sr. Helinaldo Lustosa de Carvalho, Prefeito do Município de Belém de São Francisco, Av. Cel. Caribé, s/n, Centro, CEP - 56.440-000.

Justificativa
<p>A eletrificação rural é, sem duvida, o impucionador principal para a produção agrícola, por isso, faço este apelo pela aprovação da eletrificação na Fazenda Côrego do Exu.</p> <p>O benefício gerado será grandioso, pois os fazendeiros terão a oportunidade de melhorar suas condições de trabalho e de vida, podendo com isso implementar seus locais de trabalho com equipamentos que lhes dêem mais segurança, maior produtividade e conforto nas atividades diárias.</p> <p>Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2005.</p>
Lourival Simões
Deputado

Indicação Nº 4056/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, Governador do Estado, Palácio do Campo

Recife, 3 de maio de 2005

das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, CEP - 50.010-040, Exmo. Sr. Fernando Dueire, Secretário de Infra-Estrutura, Av. Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, CEP - 52.040-000, no sentido de viabilizar a Eletrificação da Fazenda Jerico no município de Belém de São Francisco.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, Governador do Estado, Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, CEP - 50.010-040, Exmo. Sr. Fernando Dueire, Secretário de Infra-Estrutura, Av. Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, CEP - 52.040-000, Exmo. Sr. Helinaldo Lustosa de Carvalho, Prefeito do Município de Belém de São Francisco, Av. Cel. Caribé, s/n, Centro, CEP - 56.440-000.

Justificativa
<p>A eletrificação rural é, sem duvida, o impucionador principal para a produção agrícola, por isso, faço este apelo pela aprovação da eletrificação na Fazenda Jerico.</p> <p>O benefício gerado será grandioso, pois os fazendeiros terão a oportunidade de melhorar suas condições de trabalho e de vida, podendo com isso implementar seus locais de trabalho com equipamentos que lhes dêem mais segurança, maior produtividade e conforto nas atividades diárias.</p> <p>Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2005.</p>
Lourival Simões
Deputado

Indicação Nº 4057/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, Governador do Estado, Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, CEP - 50.010-040, Exmo. Sr. Fernando Dueire, Secretário de Infra-Estrutura, Av. Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, CEP - 52.040-000, no sentido de viabilizar a Eletrificação da Fazenda Juazeiro no município de Belém de São Francisco.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, Governador do Estado, Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, CEP - 50.010-040, Exmo. Sr. Fernando Dueire, Secretário de Infra-Estrutura, Av. Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, CEP - 52.040-000, Exmo. Sr. Helinaldo Lustosa de Carvalho, Prefeito do Município de Belém de São Francisco, Av. Cel. Caribé, s/n, Centro, CEP - 56.440-000.

Justificativa
<p>A eletrificação rural é, sem duvida, o impucionador principal para a produção agrícola, por isso, faço este apelo pela aprovação da eletrificação na Fazenda Juazeiro.</p> <p>O benefício gerado será grandioso, pois os fazendeiros terão a oportunidade de melhorar suas condições de trabalho e de vida, podendo com isso implementar seus locais de trabalho com equipamentos que lhes dêem mais segurança, maior produtividade e conforto nas atividades diárias.</p> <p>Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2005.</p>
Lourival Simões
Deputado

Indicação Nº 4058/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, Governador do Estado, Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, CEP - 50.010-040, Exmo. Sr. Fernando Dueire, Secretário de Infra-Estrutura, Av. Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, CEP - 52.040-000, no sentido de viabilizar a Eletrificação da Fazenda Talhado no município de Belém de São Francisco.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, Governador do Estado, Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, CEP - 50.010-040, Exmo. Sr. Fernando Dueire, Secretário de Infra-Estrutura, Av. Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, CEP - 52.040-000, Exmo. Sr. Helinaldo Lustosa de Carvalho, Prefeito do Município de Belém de São Francisco, Av. Cel. Caribé, s/n, Centro, CEP - 56.440-000.

Justificativa
<p>A eletrificação rural é, sem duvida, o impucionador principal para a produção agrícola, por isso, faço este apelo pela aprovação da eletrificação na Fazenda Talhado.</p> <p>O benefício gerado será grandioso, pois os fazendeiros terão a oportunidade de melhorar suas condições de trabalho e de vida, podendo com isso implementar seus locais de trabalho com equipamentos que lhes dêem mais segurança, maior produtividade e conforto nas atividades diárias</p> <p>Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2005.</p>
Lourival Simões
Deputado

Indicação Nº 4059/2005

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais, que seja enviado voto de "APELO" ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Jarbas de Andrade Vasconcelos, ao Exmo Sr. Secretário de Infra-Estrutura, Fernando Dueire, e a Exma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Urbano, Terezinha Nunes, no sentido de que no prédio do Fórum Eraldo Gueiros Leite, situado no município de Garanhuns, seja construído um Centro de Artesanato do Agreste Meridional, vez que o referido prédio estará sendo desocupado nos próximos meses.

Da decisão do Plenário, e do inteiro teor das proposições, dê-se conhecimento:
Ao Exmo. Sr. Senador Sérgio Guerra, no Senado Federal, Edifício Anexo II – Ala Senador Alexandre Costa, Gabinete nº 1, CEP 70165-900, Brasília/DF;
·Ao Exmo. Sr Prefeito de Garanhuns, Luiz Carlos de Oliveira, na Av. Santo Antônio, 126, CEP – 55.290-000;
·Ao Ilmo. Sr. Presidente do CDL de Garanhuns, Clóvis Marcelo dos Santos, na Praça João Pessoa, nº 32, Centro, Garanhuns/PE, CEP 55295335;

Recife, 3 de maio de 2005

-À Câmara Municipal de Garanhuns, na Rua Siqueira Campos, 43, Centro – CEP 55.293-010;
-À FM Sete Colinas, Rua Francisco Amaral Tino, 138 – CEP 55.290-000;
-À Rádio Jornal de Garanhuns, Av. Rui Barbosa, 1236 – CEP 55.290-000;
-À Rádio Meridional, Av. Radialista Flauberto Elias, s/n, CEP – 55.290-000;
-À Rádio Marano, Av. Pixiguinha, 360, CEP 55.290-000;
-À Rádio Estação SAT, Rua Vereador Luiz Pereira Jr, 366, CEP 55.290-000;
-À Rádio Monte Sinai, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 150, CEP – 55.290-000;
-Ao Jornal Correio Sete Colinas, Rua Napoleão Almeida, nº 95, Cohab II, Garanhuns/PE;
-Ao Jomal Folha da Cidade, Rua Vereador José Augusto Pinto, nº 640, Heliópolis, Garanhuns/PE;
-Ao Jornal O Monitor, Rua Capitão Pedro Rodrigues, nº 155, Bairro de São José, Garanhuns/PE;
-Ao Jornal Cidade, na Av. José Leitão, nº 426, Boa Vista, Garanhuns/PE;
-À Bluenet Provedor e Site, Rua XV de Novembro, nº 16, sala 01, Centro, Garanhuns/PE;
-Ao Site Garanhuns On Line, na Rua Afonso Pequeno, nº 138, Bairro de São José, Garanhuns/PE.

Justificativa

Sendo uma cidade pólo de mais de 40 (quarenta) municípios do Agreste Meridional, sem sombra de dúvidas, Garanhuns se destaca pela sua potencialidade econômica, turística e cultural. Durante todos os meses do ano, milhares de pessoas se dirigem à cidade de Garanhuns para descansar num clima agradável, para se divertir em grandes eventos como a Garanheta e o Festival de Inverno, para fazer um turismo religioso ou, ainda, em busca dos mais variados serviços prestados no município. Faz-se importante a instalação de um Centro de Artesanato do Agreste Meridional, nas instalações onde funciona o Fórum Eraldo Gueiros Leite, situado na Av. Dantas Barreto, nº 34, no Centro de Garanhuns, haja vista a potencialidade artística e cultural de Garanhuns e dos municípios que o cercam. Tal medida, facilitará o desenvolvimento sócio-econômico do município e da região, com a criação de emprego e renda, através da visibilidade e valorização do trabalho realizado pelos artistas do Agreste Meridional. Ante o exposto, na qualidade de representante do povo de Garanhuns nesta casa legislativa, encaminho a presente indicação na certeza de sua viabilidade junto às autoridades governamentais, pedindo a aprovação junto aos demais Deputados desta casa.

Sala das Reuniões, em 29 de abril de 2005.

Aurora Cristina
Deputada

Indicação Nº 4060/2005

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais, que seja enviado voto de “APELO” ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Jarbas de Andrade Vasconcelos ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde, Gentil Porto, e ao Exmo. Sr. Reitor da Universidade de Pemambuco – UPE, no sentido de que sejam envidados esforços para que o Hospital Regional Dom Moura passe a fazer parte da infra-estrutura da Universidade de Pernambuco – UPE, solucionando antigos problemas enfrentados pelo referido hospital na prestação de seus serviços à população do Agreste Meridional.

Da decisão do Plenário, e do inteiro teor das proposições, dê-se conhecimento:
-Ao Exmo. Sr. Senador Sérgio Guerra, no Senado Federal, Edifício Anexo II – Ala Senador Alexandre Costa, Gabinete nº 1, CEP 70165-900, Brasília/DF;
-Ao Exmo. Sr Prefeito de Garanhuns, Luiz Carlos de Oliveira, na Av. Santo Antônio, 126, CEP – 55.290-000;
-Ao Ilmo. Sr. Presidente do CDL de Garanhuns, Clóvis Marcelo dos Santos, na Praça João Pessoa, nº 32, Centro, Garanhuns/PE, CEP 55295335;
-À Câmara Municipal de Garanhuns, na Rua Siqueira Campos, 43, Centro – CEP 55.293-010;
-À FM Sete Colinas, Rua Francisco Amaral Tino, 138 – CEP 55.290-000;
-À Rádio Jornal de Garanhuns, Av. Rui Barbosa, 1236 – CEP 55.290-000;
-À Rádio Meridional, Av. Radialista Flauberto Elias, s/n, CEP – 55.290-000;
-À Rádio Marano, Av. Pixiguinha, 360, CEP 55.290-000;
-À Rádio Estação SAT, Rua Vereador Luiz Pereira Jr, 366, CEP 55.290-000;
-À Rádio Monte Sinai, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 150, CEP – 55.290-000;
-Ao Jornal Correio Sete Colinas, Rua Napoleão Almeida, nº 95, Cohab II, Garanhuns/PE;
-Ao Jornal Folha da Cidade, Rua Vereador José Augusto Pinto, nº 640, Heliópolis, Garanhuns/PE;
-Ao Jornal O Monitor, Rua Capitão Pedro Rodrigues, nº 155, Bairro de São José, Garanhuns/PE;
-Ao Jornal Cidade, na Av. José Leitão, nº 426, Boa Vista, Garanhuns/PE;
-À Bluenet Provedor e Site, Rua XV de Novembro, nº 16, sala 01, Centro, Garanhuns/PE;
-Ao Site Garanhuns On Line, na Rua Afonso Pequeno, nº 138, Bairro de São José, Garanhuns/PE.

Justificativa

Garanhuns é uma cidade de clima ameno e de uma gente hospitaleira, que conta com uma boa infra-estrutura hoteleira e de restaurantes, sendo propícia para abrigar centros universitários. Acontece que, no que se refere à possibilidade de instalação de novos cursos técnicos e universitários em Garanhuns, coloca-se em questão a necessidade de infra-estrutura. O Hospital Regional Dom Moura, localizado em Garanhuns, que vem enfrentando antigas dificuldades na prestação de seus serviços, poderia ter sua administração assumida pela Universidade de Pernambuco - UPE, transformando-se num Hospital Escola, capaz de trazer o desenvolvimento educacional e econômico, e, sobretudo, ampliando a prestação de serviços de saúde à população do Agreste Meridional. Tendo em vista que o reitor da UPE se mostrou entusiasmado com tal proposta, venho, perante os meus pares parlamentares, solicitar a aprovação deste apelo ao Governador Jarbas Vasconcelos, a fim de que seja viabilizada a interiorização da Universidade de Pernambuco – UPE, através da inclusão do Hospital Regional Dom Moura, com

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

todo o seu corpo de funcionários, na estrutura daquela instituição de ensino, a qual poderá melhorar ainda mais os serviços prestados pelo hospital à população, bem como possibilitará a instalação de novos cursos técnicos e universitários no município que precisem de infra-estrutura hospitalar.

Sala das Reuniões, em 29 de abril de 2005.

Aurora Cristina
Deputada

Indicação Nº 4061/2005

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais, que seja enviado voto de “APELO” ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Jarbas de Andrade Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Infra-Estrutura, Fernando Dueire, no sentido de que sejam envidados esforços para a construção de uma Adutora na Barragem Cajarana, contemplando o distrito de São Pedro, localizado no município de Garanhuns, com o abastecimento d’água.

Da decisão do Plenário, e do inteiro teor das proposições, dê-se conhecimento:
-Ao Exmo. Sr. Senador Sérgio Guerra, no Senado Federal, Edifício Anexo II – Ala Senador Alexandre Costa, Gabinete nº 1, CEP 70165-900, Brasília/DF;
-Ao Exmo. Sr Prefeito de Garanhuns, Luiz Carlos de Oliveira, na Av. Santo Antônio, 126, CEP – 55.290-000;
-Ao Ilmo. Sr. Presidente do CDL de Garanhuns, Clóvis Marcelo dos Santos, na Praça João Pessoa, nº 32, Centro, Garanhuns/PE, CEP 55295335;
-À Câmara Municipal de Garanhuns, na Rua Siqueira Campos, 43, Centro – CEP 55.293-010;
-À FM Sete Colinas, Rua Francisco Amaral Tino, 138 – CEP 55.290-000;
-À Rádio Jornal de Garanhuns, Av. Rui Barbosa, 1236 – CEP 55.290-000;
-À Rádio Meridional, Av. Radialista Flauberto Elias, s/n, CEP – 55.290-000;
-À Rádio Marano, Av. Pixiguinha, 360, CEP 55.290-000;
-À Rádio Estação SAT, Rua Vereador Luiz Pereira Jr, 366, CEP 55.290-000;
-À Rádio Monte Sinai, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 150, CEP – 55.290-000;
-Ao Jornal Correio Sete Colinas, Rua Napoleão Almeida, nº 95, Cohab II, Garanhuns/PE;
-Ao Jomal Folha da Cidade, Rua Vereador José Augusto Pinto, nº 640, Heliópolis, Garanhuns/PE;
-Ao Jornal O Monitor, Rua Capitão Pedro Rodrigues, nº 155, Bairro de São José, Garanhuns/PE;
-Ao Jornal Cidade, na Av. José Leitão, nº 426, Boa Vista, Garanhuns/PE;
-À Bluenet Provedor e Site, Rua XV de Novembro, nº 16, sala 01, Centro, Garanhuns/PE;
-Ao Site Garanhuns On Line, na Rua Afonso Pequeno, nº 138, Bairro de São José, Garanhuns/PE.

Justificativa

A já existente Barragem Cajarana, situada no distrito de São Pedro em Garanhuns, carece da construção de uma adutora para resolver o problema de abastecimento d’água do referido distrito, tanto da zona urbana quanto de sítios circunvizinhos, pondo fim aos sofrimentos dos moradores daquelas localidades, resultado dos constantes períodos de estiagem. Vislumbra-se, então, a urgente necessidade de construção de uma adutora na Barragem Cajarana, vez que o abastecimento d’água do Distrito de São Pedro se dá de forma precária, além disso, estar-se-ia desafogando sistema da Compesa que abastece o município de Garanhuns. Ante o exposto, na qualidade de representante do povo de Garanhuns nesta casa legislativa, encaminho a presente indicação na certeza de sua viabilidade junto às autoridades governamentais, pedindo a aprovação junto aos demais Deputados desta casa.

Sala das Reuniões, em 29 de abril de 2005.

Aurora Cristina
Deputada

Indicação Nº 4062/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Secretário de Educação e Cultura - Dr. Mozart Neves Ramos no sentido de autorizar a **instalação de um Laboratório de Ciências na Escola Antônio Dias Cardoso, de Vitória de Santo Antão.**

Da decisão do Plenário, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao:
Exmo. Sr. Governador do Estado - Dr. Jarbas Vasconcelos;
Exmo. Sr. Deputado Federal - Dr. André de Paula;
Ilmo. Sr. Diretor da Escola Antônio Dias Cardoso - Prof. Severino de Adroaldo de Carvalho;
Exmos. Srs. Vereadores da Vitória - Dr. Doca Lira, Dr. Everaldo Arruda, Dr. Heleno Rodrigues e Dr. Manoel de Holanda;
Ilmo. Sr. Diretor da Facol - Dr. Paulo Roberto Leite de Arruda;
Ilmo. Presidente da Associação Comercial de Vitória - Sr. Cristiano de Melo Vasconcelos Barros;
Ilmo. Presidente da CDL de Vitória - Sr. Rafael Ferraz Vilanova;
Ilma. Srª. Presidenta do Instituto Histórico e Geográfico da Vitória - Profª. Eunice Xavier;
Ilmo. Sr. Presidente do ROTARY da Vitória - Dr. José Jaelson Elias;
Ilmo. Presidente do LIONS Vitória das Tabocas - Sr. José Carlos Peres Quintas;
Ilma. Diretora do Informativo Cultura Básica - Srª. Wanessa Lima;
Ilmo. Diretor do Informativo “A Voz” - Sr. Hildebrando Lima;

Justificativa

A instalação de um laboratório de ciências direcionado às disciplinas de biologia, física, matemática e química com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) na Escola Antônio Dias Cardoso, em Vitória de Santo Antão, representa iniciativa das mais auspiciosas, uma vez que irá permitir àquela comunidade escolar o acompanhamento na prática dos conteúdos trabalhados em sala de aula. Além desse aspecto, esses equipamentos contribuirém sobremaneira na melhoria da qualidade de ensino, ao tempo permitirém aos alunos conhecimentos de práticas e ensinamentos indispensáveis em sua preparação.

Por representar pleito da maior relevância, justificamos esse expediente, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2005.

Elias Lira
Deputado

Indicação Nº 4063/2005

Indicamos à Mesa, depois de ouvido Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja formulado um apelo ao Secretário de Infra-Estrutura do Estado, Fernando Dueire, no sentido de que seja realizado o calçamento da rua Rio Capibaribe, localizada na Cidade Tabajara, em Olinda-PE. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado, **Jarbas Vasconcelos**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/nº, Santo Antônio, Recife/PE, CEP. 50.010-050; ao Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado, **José Mendonça Bezerra Filho**, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 1211 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP: 50040-000ao Exmo. Sr. Secretário de Infra-Estrutura, **Fernando Antônio Caminha Dueire**, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 1111 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP: 52.040-000; ao Ilmo. Sr. Diretor Geral do DER, **Luciano Danzi**, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 1033, Santo Amaro, Recife - PE - CEP: 50.040-000 e ao Presidente da Associação dos Moradores da Comunidade de Beira Rio, Sr. **José Ricardo do Nascimento**, com endereço na rua Perfeita, nº 13 - Alto Jardim da Conquista - Olinda/PE - CEP. 53.190-380.

Justificativa

Os moradores da rua Rio Capibaribe e áreas circunvizinhas clamam por medidas urgentes do Poder Público Estadual, a fim de que se proceda ao calçamento da via pública. Ressalte-se que a localidade supramencionada apresenta grande fluxo de veículos. No inverno, a rua torna-se intransitável, a ponto de restringir o acesso de ônibus e veículos de grande porte. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares aprovação a esta Indicação.

Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2005.

Augusto Coutinho
Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 2681/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja Transcrito nos Anais desta Casa o editorial “*70 ANOS DA ASSEMBLÉIA*”, publicado no Jornal do Commercio, seção Opinião, em 01 de abril de 2005.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Editor do JC, jornalista **Mesau Nogueira**, com endereço rua Imperador D. Pedro II, 346 - Santo Antônio - Recife/PE - CEP: 50.010-240; ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pemambuco, Deputado **Romário Dias**, com endereço na rua da União, 439, Boa Vista, Recife-PE, CEP:50.050.010; aos Diretores da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa, 1º Vice-Presidente, Deputado **Ettore Labanca**; 2º Vice-Presidente, Deputado **Raimundo Pimentel**; 1º Secretário, Deputado **João Negromonte**; 2º Secretário, Deputado **Guilherme Uchoa**; 3º Secretário, Deputado **Sérgio Leite** e 4º Secretária, Deputada **Carla Lapa**, todos no endereço na rua da União, 439, Boa Vista, Recife/PE - CEP: 50.050-010.

Justificativa

O artigo supracitado atina para um breve histórico da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, considerada um marco dos movimentos políticos que regeram as primeiras conquistas sociais e democráticas do Estado.

Ante o exposto, segue na íntegra o artigo ora referenciado:

“
70 anos da Assembléia
A Assembléia Legislativa de Pernambuco está comemorando 170 anos de instalação. A data se refere ao discurso introdutório do então chamado presidente da Província, Manuel de Carvalho Paes de Andrade, no dia 1º de abril de 1835. Aquele governador (succedera a Francisco de Paula, durante uma crise de poder que culminara com uma sedição militar na cidade do Recife) é assim descrito por Pereira da Costa: “Revolucionário de 1817, presidente da Confederação do Equador, duas vezes expatriado, por muitos anos residente nos Estados Unidos e na Inglaterra, recentemente eleito senador pela Paraíba, o novo administrador reunia todas as qualidades de ação e experiência exigidas pela conjuntura”. Seu governo não foi tranqüilo, tendo ele próprio de enfrentar a chamada Guerra dos Cabanos, mas depois de muitas lutas, a que esteve presente, pôde se vangloriar do fato de ter pacificado Pernambuco e modernizado o seu sistema de governo, pela instalação efetiva do Poder Legislativo na Província (antes, em vez de deputados estaduais, havia os conselheiros do presidente). De fato, a criação de Assembléias Legislativas, em todo o Brasil, havia ocorrido em agosto de 1834, através de lei promulgada pela Regência do Império. E até já fora definido o seu local de instalação, em Pernambuco, uma antiga fortaleza, no bairro do Recife. Mas, somente no primeiro dia do ano seguinte é que se deu a instalação solene da casa legislativa. Foram, então, empossados os primeiros 36 deputados, alguns já então famosos, por haverem participado de importantes episódios da nossa história, como Gervásio Pires Ferreira, revolucionário de 1817, além de tribunos conhecidos, como Nunes Machado, que viria a ser depois um dos líderes da Revolução Praieira.

Como a definição dos representantes estava ligada ao prestígio e à importância social dos escolhidos, é natural que houvesse uma certa preponderância de figuras ativas do clero (onze efetivos e mais dois suplentes), já que era alto o prestígio intelectual do Seminário de Olinda. Entre os muitos padres deputados, deve-se destacar Lopes Gama, que editou um jornal chamado de “O Carapuzeiro”, onde defendia idéias liberais contra o absolutismo monárquico. Havia também magistrados e alguns militares. Vale destacar o seguinte trecho do pronunciamento do presidente da Província, ao instalar a Assembléia Legislativa: “Este dia que marca uma nova época de glória nos fatos de Pernambuco, é para mim um objeto de entusiasmo por ver nele realizado o mais belo triunfo dos

princípios que professo, por ver nele formada a segura garantia dos progressos, das luzes e do incremento da prosperidade pública”.

Em 1866, foi autorizada a construção de um edifício para receber de forma condigna a Assembléia Provincial, demorando ainda a ser construído o belo prédio, no local onde hoje se encontra, na Rua da Aurora, quadra vizinha ao Ginásio Pernambucano. Em seguida à Proclamação da República, passou a vigorar nos Estados (antigas Províncias) o sistema bicameral. A Assembléia, com 30 deputados, dividia a função legislativa com o Senado Estadual, este com 15 membros. Depois, veio a Revolução de 30 e, em 1934, restabeleceu o regime anterior. Houve, então, a interrupção decretada por Vargas (o Estado Novo) em 1937, até que em 1947 voltou a nossa casa legislativa a funcionar como Assembléia Constituinte de Pernambuco. Mais recentemente, um Ato Complementar dos governos militares pôs em recesso o poder legislativo estadual. Mas, isso é quase história dos nossos dias. Hoje, a Assembléia tem motivos para comemorar, com orgulho, seus 70 anos de criação efetiva, ainda que não de exercício ininterrupto de Poder Legislativo”.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares aprovação para este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2005

Augusto Coutinho
Deputado

REPUBLICADO

Requerimento Nº 2719/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado Votos de Aplausos ao Prefeito de Nazaré da Mata, Sr. Inácio Manoel do Nascimento, pela iniciativa de realização de um grandioso evento para comemorar a passagem do Dia do Trabalhador, cuja programação conta com inúmeras atividades como a realização de um desfile cívico, corrida de atletismo, corrida de jericó, colocação da pedra fundamental do calçamento do Loteamento Eugênio Bandeira, inauguração-recuperação da Escola do Engenho Teimoso, shows artísticos, dentre outras atividades.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito Inácio Manoel do Nascimento, na Rua Marechal Dantas Barreto, 1338 - Centro, Nazaré da Mata, CEP 55800-000.

Justificativa

Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2005

Carla Lapa
Deputada

Requerimento Nº 2720/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso à empresa pernambucana ADLIM Terceirização em Serviços, pela comemoração de 26 anos de atuação no mercado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. **Jarbas Vasconcelos**, com endereço na Praça da República, s/nº - Santo Antônio - Recife - PE - CEP: 50010-050; ao Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado, Dr. **José Mendonça Bezerra Filho**, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 1211 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP: 50040-000; ao Ilmo. Sr. Diretor-Presidente da ADLIM, Dr. **Jonas Alvarenga** e o ao Ilmo. Sr. Superintendente de Lojística, Dr. **Asephe Alvarenga**, ambos com endereço na Av. General Manoel Rabelo, 5833 - Sucupira - Jaboatão dos Guararapes - PE - CEP: 54280-000.

Justificativa

A Adlim Terceirização em Serviços é uma empresa que atende os segmentos que terceirizam seus serviços, com atuação nos estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Alagoas e Bahia. A empresa comemora seus 26 anos instalando uma unidade de treinamento de profissionais, equipada com tecnologia de ponta, com investimentos aproximados de R\$ 400.000,00. De acordo com o superintendente de logística, Asephe Alvarenga, “o nosso centro vai garantir aulas técnicas e uma ponte da prática diária aos nossos profissionais. Um treinamento completo”. A Adlim surgiu em 1978, resultado de uma pesquisa de mercado realizada pelo economista Jonas Alvarenga. O negócio expandiu e nos anos 90 a fase de estruturação da empresa garantiu o extenso crescimento no Estado.

Hoje, a empresa emprega cerca de sete mil pessoas, devidamente treinadas para atuarem em aproximadamente 1200 pontos de serviços. São operações nas áreas de limpeza, manutenção industrial, informática, call center e outras funções administrativas. Portanto, revela-se oportuno que esta Casa Legislativa apresente Voto de Aplauso à empresa pernambucana Adlim, pelos 26 anos de existência no mercado regional, sempre oferecendo serviços baseados nos rígidos padrões de excelência da qualidade. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares aprovação para este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2005

Augusto Coutinho
Deputado

Requerimento Nº 2721/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, o envio de Voto de Aplauso à empresa Autoforte, pela instalação de uma nova unidade, localizada no bairro do Prado, nesta Capital. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. **João Miguel Neto**, com endereço na Av. Eng. Domingos Ferreira, nº 3175, Recife/PE - CEP: 51.020-030.

Justificativa

A Autoforte é uma empresa especializada em manutenção automotiva direcionada à check up undercar que utiliza norteadores como a rapidez nos serviços e a orientação na realização de manutenções.

